

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0047, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 2071, de 12/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1.° - DESIGNAR o servidor **Eduardo da Silva Pascoal** – CPF 078.103.248-29 e como substituto **José dos Santos Filho** – CPF 877.726.718-49, para nos termos do artigo 67 da Lei n.° 8666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
006/2015		Prestação de Serviços de copeiragem para o Câmpus Guarulhos

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

JOEL D. SAADE

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus Guarulhos em
